

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 841/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0078121/2025-65

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 196, de 17 de março de 2026, fica renovado, a partir de 19 de janeiro de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Tereza Paulino da Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dr. João Januário de Magalhães, 330, Conjunto Habitacional Governador Francelino Pereira dos Santos, B. Pinherinho, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/04/2026